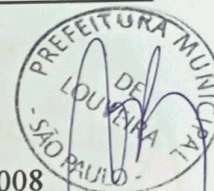




0068

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3373 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.433,04 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será cobrado com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de dezembro de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
29 de dezembro de 2008.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0069

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 342
Unidade:	08	Fundo municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Divisão do fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0027	Assistência médica e ambulatorial	
Proj. Ativ.:	2046	Administração e manutenção dos serviços de saúde	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

Valor: R\$ 92.433,04

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 406
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	01	Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0074	Profissionais do magistério - fundeb	
Proj. Ativ.:	2408	Profissionais do magistério-ensino fundamental	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	

Valor: R\$ 144.000,00

Total de Crédito Suplementações: 236.433,04